



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 141, DE 04 DE MAIO DE 2010

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado que todos os processos relativos a pessoal deverão ser sempre remetidos em primeiro lugar para a Secretaria de Administração, para análise preliminar e posterior envio para o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal